

NOVO REGULAMENTO

DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

INFORMAÇÃO PARA OS ASSOCIADOS DO CLUBE PORTUGAL TELECOM

A partir de 25 de maio de 2018 passa a ser aplicável o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados, em qualquer Estado membro da União Europeia, nomeadamente Portugal.

O objetivo desta comunicação é dar-lhe a conhecer as novas regras aplicáveis ao tratamento dos seus dados pessoais, os direitos que lhe assistem, assim como informá-lo da forma como pode gerir, diretamente e de forma simples, os respetivos consentimentos.

No âmbito da sua atividade, o CLUBE PORTUGAL TELECOM, na medida em que determine os meios de tratamento e as finalidades, é a entidade responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais e por assegurar a proteção da sua privacidade, atuando em conformidade com a lei e o novo Regulamento.

Entidade responsável pelo tratamento:

CLUBE PORTUGAL TELECOM, Rua Sociedade Farmacêutica, nº 12 - 1º, 1150-339, Lisboa
Endereço do Encarregado de Proteção de Dados (DPO/CPT): RGPD.CPT@clubept.pt

Os nossos registos incluem dados que foram obtidos ao longo da relação associativa que estabeleceu connosco e na sequência das diversas interações realizadas com o Clube Portugal Telecom.

Caso pretenda manter os seus dados e as informações que o Clube Portugal Telecom tem registados, não terá de fazer nada.

Para além das situações em que tratamos dados para cumprimento de imposições legais, os seus dados pessoais são utilizados pelo Clube Portugal Telecom, exclusivamente para os fins da relação associativa e na divulgação e prestação das atividades que este organiza.

O Clube Portugal Telecom conservará os seus dados pessoais pelo período necessário à relação associativa e cumprimento das obrigações legais.

Os seus dados pessoais podem ser comunicados a prestadores de serviços do Clube Portugal Telecom, para efeitos de prestação da atividade organizada pelo Clube, e a autoridades judiciais, fiscais e regulatórias, com a finalidade do cumprimento de imposições legais.

Em qualquer momento, tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, bem como, dentro dos limites do contratualizado e do Regulamento, de os alterar, opor-se ao respetivo tratamento, decidir sobre o tratamento automatizado dos mesmos, retirar o consentimento e exercer os demais direitos previstos na lei (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à relação associativa com o Clube Portugal Telecom, portanto de fornecimento obrigatório, ou ao cumprimento de obrigações legais a que o Clube Portugal Telecom esteja sujeito). Caso retire o seu consentimento, tal não compromete a licitude do tratamento efetuado até essa data. Tem o direito de ser notificado, nos termos previstos no Regulamento, caso ocorra uma violação dos seus dados pessoais, podendo apresentar reclamações perante a(s) autoridade(s).

Garantimos todos os direitos consagrados no Regulamento. Para tal, a partir de 25-05-2018 pode aceder rápida, comodamente e de forma segura, à Direção Nacional do Clube Portugal Telecom em RGPD.CPT@clubept.pt e aí realizar o seu pedido. Adicionalmente, pode fazer o seu pedido em qualquer uma das nossas Delegações, ou ainda, por escrito fazendo prova da sua identificação.

Estamos empenhados na proteção e confidencialidade dos seus dados pessoais. Tomámos as medidas técnicas e organizativas necessárias ao cumprimento do Regulamento, garantindo que o tratamento dos seus dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas. Adotámos as medidas que consideramos adequadas para assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade dos seus dados pessoais, bem como todos os demais direitos que lhe assistem.